



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5202023575

QUINTA, 10 DE AGOSTO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO N° 520

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 731/2023	2
► Secretaria Municipal de Saúde	2
DESPACHO	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5202023575

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 731/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **IDEMAR LEANDRO FURMIGA- Vice-Prefeito**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para tratar de assuntos e demandas de interesse do município de Ananás, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Devendo sair às 12h00min do dia 13/08/2023 e com hora prevista para chegada as 23h30 min do dia 14/08/2023, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **810,00 (oitocentos)**, perfazendo um total de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 10 de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, considerando os despachos proferidos dos autos dos Processos 8010/2023, que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como visando atender ao interesse público, **RESOLVEM SUSPENDER** o procedimento administrativo licitatórios de nº 185/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023, em tramitam neste Município.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS